



Extrato de Decisão Administrativa

Extrato da Decisão Administrativa Definitiva – Processo Administrativo Sancionador nº 01/2026.

Processo Administrativo Sancionador nº 01/2026.

Contrato: Contrato Administrativo nº 12/2025.

Licitação: Concorrência Eletrônica nº 04/2025.

Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ – COMAFEN e empresa DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 57.902.002/0001-93.

Objeto: Apuração de infrações administrativas decorrentes da execução do Contrato Administrativo nº 12/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços por empreitada para execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo – TST, nos trechos junto ao Cemitério Municipal (502 m) e na localidade da Guarita (1.908 m), no Município de Santa Mônica/PR, vinculados ao Convênio Itaipu Binacional nº 4500075650.

Decisão: Julgado procedente o Processo Administrativo Sancionador, com reconhecimento da prática das infrações previstas no art. 155, incisos I, III, VII e IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, consistentes em inexecução parcial do objeto, inexecução total de parte do objeto, retardamento injustificado da execução contratual e utilização de terceiros não autorizados na execução dos serviços.

Amparo Legal: Arts. 137, inciso I, 155, 156, 158 e 161 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Decisão: 06/07/2026.

Autoridade: Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN.

